

Publicado no "Boletim Jozense" nº 1765, de 28/2/60
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 317
de 16 de fevereiro de 1.960

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica - dos Municípios, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado, nos moldes estabelecidos pela lei nº 229, de 27 de abril de 1953, o 4º Curso de Admissão ao Ginásio.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 1.960.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Seção do Expediente e Pessoal, em dezesseis de fevereiro de mil novecentos e sessenta.


José Machado
Chefe da S. E. P.